



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 03/2024

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 33/2023

CONTRATADA: REAL JG FACILITIES LTDA.

OBJETO: Repactuação dos preços referentes aos insumos. 2024.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nos arts. 37 a 41 da Instrução Normativa nº 02/2008 - MPOG, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (133396287); e considerando ainda:

- O pedido de repactuação apresentado pela empresa contratada (146852969);
- A análise técnica feita pela DICOA/SECON/SUREC (149845670);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (151539708, 152668193);
- A existência de previsão orçamentária (153759119); e
- O aceite da empresa (151530265).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 33/2023, em R\$ 40.981,00 (quarenta mil novecentos e oitenta e um reais), nos seguintes termos:

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de **julho/2024**.
2. As planilhas constantes do **ANEXO I** deste este Apostilamento refletem os valores da repactuação dos insumos e passam a vigor perante o presente Contrato (155466225, 155466425).
3. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
4. O valor total do Contrato, considerando os 20 (vinte) meses de vigência contratual de incidência (julho/2024 a fevereiro/2026), passa de R\$ 23.903.093,30 (vinte e três milhões, novecentos e três mil noventa e três reais e trinta centavos) - 149846699 para **R\$ 23.944.074,30 (vinte e três**

milhões, novecentos e quarenta e quatro mil setenta e quatro reais e trinta centavos).

5. O valor total do Contrato para 30 (trinta) meses passa de R\$ 24.208.111,80 (vinte e quatro milhões, duzentos e oito mil cento e onze reais e oitenta centavos) - 149846699 para **R\$ 24.269.583,30 (vinte e quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta centavos).**

Marcia Amarilio da Cunha Silva – Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 08/11/2024, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=155466842 código CRC= **9D6E3572**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930191